

QUINTA | 12/12/2024
EDIÇÃO 776A
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettecuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Thais Fonseca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Renata Roldão Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
André Cosine

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Solange Schinor Medeiros

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos**

DECRETO Nº 10.764

RETIFICAÇÃO

Na publicação de 12 de dezembro de 2024

ONDE SE LÊ: DECRETO Nº 10.764, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

LEIA- SE: DECRETO Nº 10.764, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

SAÚDE**Outros Atos****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DF E MUNICIPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12-12-24	3.291,00
TRANSF AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGTO DOS VENCIMENTOS DOS ACE	12-12-24	96.580,80
INCENTIVO FINANCEIRO A SAÚDE BUCAL	12-12-24	18.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Licitações e Contratos

Extrato

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo****Extrato**

Contrato nº 09/2022

Aditamento: 02/2024

Processo nº 505/2024

Parecer Jurídico: 04/12/2024

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Contratada: Telefônica Brasil S.A.

Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa com 10 canais digitais E-1 ou R2/RDSI/SIP STFC com 40 linhas telefônicas, modalidade local, móvel DDD e DDI.

Valor: O valor deste contrato é de R\$ 5.248,95 (cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), em 12 parcelas, iguais e sucessivas de R\$ 437,42 (quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos) mensal.

Vigência: 12 meses a partir de 08 de dezembro de 2024.

Data: 04/12/2024

Órgão: Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Marcos Rogério Gasparetto
Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã Estado de São Paulo

EXTRATO

Contrato n° 08/2022

Aditamento n° 02/2024

Processo n° 506/2024

Parecer Jurídico: 06/12/2024

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Contratado: IT Sistemas Eletrônicos e Informatizados Eireli - EPP

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Prestação de Serviços de Tecnologia da informação referente a sistema de gestão, controle e registro de trâmites e ritos regimentais em plenário, compreendendo a licença de uso de software por tempo determinado, fornecimento de equipamentos em comodato, instalação, treinamento, acompanhamento inicial e suporte técnico, conforme especificações do termo de referência.

Valor: R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais) mensal e R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais) total, anual.

Sem reajuste

Vigência: Doze meses contados a partir de 13 de dezembro de 2024.

Órgão: Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Marcos Rogério Gasparetto

Presidente



ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2024
ABERTURA - **RETIFICAÇÃO 01**

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, Estado de São Paulo**, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regida de acordo com Legislação Municipal nos Artigos 155 a 159 da Lei Complementar nº 140 de 04/04/2008, Artigo 156 § 4º da Lei Complementar nº 175 de 01/04/2010, os artigos 36 a 43 da Lei Complementar nº 202 de 21/06/2011, Lei Complementar nº 276 de 08/04/2014, Lei Complementar nº 317 de 01/11/2016. Com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal tendo em vista as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes, torna público a **RETIFICAÇÃO 01** do Edital nº. 02/2024 que dispõe sobre a abertura de inscrições do **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS** visando selecionar candidatos, para contratação por tempo determinado, até o período máximo do ano letivo escolar de 2025, conforme segue:

I-Altera – se no ANEXO III – CRONOGRAMA:

ANEXO III- CRONOGRAMA

MUNICÍPIO DE TUPÃ- SP- PROCESSO SELETIVO 02/2024

DATAS	EVENTOS
13/12/2024	Divulgação do Resultado da Classificação Final e respostas dos recursos/Homologação do PROCESSO SELETIVO

- Este cronograma tem caráter orientador, podendo ter suas datas alteradas em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério do Município de Tupã/SP em acordo com a OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA.

II-Os Demais itens permanecem inalterados.

Tupã-SP, 12 de novembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
Prefeito do Município de